



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.366, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de LEONARDO FRIEDRICH.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LEONARDO FRIEDRICH a via pública localizada no loteamento Colina dos Santos, identificada como a rua nº 5 (cinco), iniciando na área institucional constante da quadra "F" e terminando em "cul de sac" junto a reserva técnica do loteamento, junto a quadra "A".-

Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias onde deverá constar o seguinte: PECUARISTA.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1995.



[Handwritten Signature]
Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: !

[Handwritten Signature]
ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M. de Administração